

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 09
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 30/ 09/2014	
Referência	: Processo nº 42588/2013	
Interessado	: Sr. Arq. Sérgio Roberto Parada	

EMENTA: Denúncia contra os arquitetos e urbanistas que participaram da reforma do Aeroporto Internacional Juscelino Kubistchek de Oliveira: Múcio César de Jucá Vasconcelos; Claudio Marcelo Manguinho Vieira; Barbara Luciana bertin Felix; Heloísa Helena Leal Candido; Patrícia Cortez Moraes da Silva; Gicele Coutinho Alves e Josué de Carvalho Macedo.

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, aprovou por unanimidade o relato/voto do Relator, nos seguintes termos: "após as fases preliminares onde foi dada a oportunidade das partes manifestarem-se sobre a denúncia **voto** pela admissão da denúncia por entender que houve falta ética por parte dos arquitetos acima nominados, capitulada no Código de Ética, **item 5.2.8, – "O arquiteto e urbanista, quando convidado a emitir parecer ou reformular os serviços profissionais de colegas, deve informá-los previamente sobre o fato."** e pela oitiva das partes, para prestar depoimento e acompanhar a instrução do processo.

Cientifique-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Coordenador da Comissão
de Ética do CAU/DF